



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quarenta e  
2 cinco minutos, na Casa de Cultura, localizada na Rua Dona Geralda, nº157, Centro Histórico,  
3 Paraty, deu-se início à oitava reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha  
4 Grande. Estiveram presentes os membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro**  
5 **(SES)**: Isabel Meschesi Pinheiro – Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional da Baía  
6 da Ilha Grande (CIR/BIG); Andréia Garcia Gonçalves – Assistente da Secretaria Executiva da  
7 Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande (CIR/BIG), Leonardo de Freitas Almeida –  
8 Representante do NDVS/BIG e Patrícia Ferreira de Lima – Representante suplente do Nível Central;  
9 **COSEMS/RJ**: Dillian Duarte Jorge Hill – Apoiadora regional do COSEMS/RJ; **Secretaria Municipal**  
10 **de Saúde de Paraty**: Martha Cardoso Cruz - Secretária Municipal de Saúde; Karla Sacchi –  
11 Representante do Planejamento e Rosimere de Paula Avelar – Coordenação de Faturamento,  
12 **Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba**: Zenilde F. Mendes – Secretária Municipal de  
13 Saúde e Luiz Manoel Vieira – Representante do Controle e Avaliação. Deu início a reunião com a  
14 apoiadora do COSEMS/RJ apresentando a pauta sobre o **Planejamento Regional Integrado** (SES e  
15 COSEMS/RJ). Foi apresentada a proposta de reinstaurar um Grupo de Trabalho para conduzir o  
16 processo do planejamento regional integrado, sendo este grupo constituído por representantes do GT  
17 de Redes; GT de Planejamento; atenção materno-infantil; urgência e emergência; saúde mental e  
18 deficiência; Grupos de trabalho da AB; NDVS; CIES; média e alta complexidade e regulação. O  
19 objetivo é refletir sobre as ações desenvolvidas e os resultados alcançados até o momento; colher  
20 informações para o aprimoramento do trabalho, em suas diferentes dimensões (municipal, regional e  
21 estadual), tendo como destaque a identificação das necessidades de saúde da população e contribuir  
22 para o estabelecimento das metas de saúde da região. Os responsáveis pela operacionalização do grupo  
23 condutor regional são os representantes da Região de Saúde; a CIR como a instância de formulação e  
24 acompanhamento deste processo. A proposta é a realização de três encontros para a elaboração da  
25 análise situacional nos meses de outubro, novembro e dezembro. A apoiadora do COSEMS/RJ sugeriu  
26 que os municípios agendassem uma reunião do grupo de planejamento para fazer o levantamento dos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

27 principais eixos temáticos de cada plano municipal de saúde para depois elencarmos as principais  
28 diretrizes regionais. O representante do município de Mangaratiba questionou o pouco tempo para  
29 tentar avaliar a proposta do documento orientar. A secretária executiva da CIR/BIG sugeriu o dia  
30 19/10, depois da Câmara Técnica. Os técnicos concordaram com a data. Passando para o item de II –  
31 **PACTUAÇÃO: 1- Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIR/BIG de 2017.** A secretária  
32 executiva da CIR/BIG informou que encaminhou por e-mail a ata. A representante do município de  
33 Paraty solicitou que fosse feita alteração no item relacionado ao número da ata que estava incorreto  
34 indicando sexta ao invés de sétima reunião ordinária. Após correção, os técnicos consideraram este  
35 item pactuado. **2- Constituição do Grupo Condutor do Planejamento Regional Integrado da BIG**  
36 **(SES/COSEMS):** Pauta solicitada pela SES em conjunto pelo COSEMS/RJ através do documento  
37 orientador, onde informa da necessidade de pactuar na CIR de setembro a constituição dos Grupos  
38 Condutores Regionais do Planejamento Regional Integrado (com a elaboração da relação com os  
39 nomes dos seus integrantes). O Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado será  
40 composto pelos representantes regionais das seguintes áreas técnicas: Representantes do Planejamento  
41 de Angra dos Reis Pedro Alves Filho; Mangaratiba: Carlos Alberto da Silva e Souza e Paraty: Karla  
42 Sacchi. Representantes da Atenção Básica: Josieli Cano Fernandes (titular) e Márcio Henrique Mota  
43 (suplente). Representante da Rede de Urgência e Emergência: Rodrigo Nunes (coordenador regional de  
44 urgência e emergência). Representantes da Rede Cegonha: Cláudia Lemos (titular) e Gláuber Amâncio  
45 (suplente). Representantes da Rede de Atenção Psicossocial: Rossinéia Costa (titular) e Sônia da  
46 Silveira Guimarães (Suplente). Representantes da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência: Angra  
47 dos Reis: Nicolas A. K. Soares; Mangaratiba: Ariane Rosa dos Santos e Paraty: Deusimar Sinestro de  
48 Lima. Representantes da Comissão de Integração Ensino e Serviço: Lindalva Guerra Brás.  
49 Representantes da Regulação de Angra dos Reis: Fabrício Guerreiro (titular) e Maria Paulina Pereira  
50 (suplente); Mangaratiba: Daniel da Conceição Florentino e Paraty: Gabriela Magalhães.  
51 Representantes da Vigilância em Saúde: Beatriz Dias (coordenadora do NDVS/BIG - titular) e Cirinéia  
52 Braga Piano Estolano (suplente). Representantes do Controle e Avaliação de Angra dos Reis: Luciana



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

53 Rossinol Silva (titular) e Maria do Carmo Gomes dos Santos (suplente); Mangaratiba: Manoel Luíz  
54 Vieira dos Santos e Paraty: Rosimere de Paula Avelar. **3-Proposta de Emenda Parlamentar**  
55 **(Município de Mangaratiba):** Pauta solicitada pelo município de Mangaratiba. Tem por objetivo  
56 pactuar duas propostas de emendas parlamentares do município de Mangaratiba para aquisição de  
57 equipamento e material permanente nos valores de R\$ 190.000,00 e R\$ 300.000,00 e custeio do MAC  
58 (média e alta complexidade) nos valores de 450.000,00; 1.000.000,00 e 3.000.000,00; Passando para os  
59 itens de informes: **1- Implantação equipe SAD (SMS Paraty):** Pauta solicitada pelo município de  
60 Paraty para informar solicitação no SAIPS pela proposta número 17557 da implantação do serviço no  
61 município de Paraty. O município de Paraty informa implantação de 1 equipe de EMAD. A apoiadora  
62 do COSEMS sugeriu que fosse apresentado o material da CIB sobre este assunto. **2. Solicitação de**  
63 **remanejamento de PPI (Mangaratiba):** Pauta solicitada pelo representante do município de  
64 Mangaratiba, Luiz Vieira com o objetivo solicitar as mudanças de referências na PPI, de ressonância  
65 magnética de Belfort Roxo para Petrópolis e de tomografia, densitometria óssea e mamografia para  
66 Queimados considerando o não atendimento pelos municípios pactuados como referência. O município  
67 ficou com a pendência do envio de documentação necessária para dar andamento ao processo junto à  
68 SAECA. **3. Seminário Regional de Educação Permanente da BIG (CIES/BIG):** A secretária  
69 executiva da CIR/BIG informou aos gestores sobre as propostas de datas para realização do Seminário  
70 Regional de Educação Permanente da BIG e do local. Tendo como Público alvo: Gestores,  
71 Coordenadores de Atenção Básica, Atenção Primária, Urgência e Emergência, diretores, Grupo  
72 Condutor da Rede Cegonha, NEU, Diretor do Hospital, Jurídico, Licitação, Fundo Municipal de Saúde  
73 e COSEMS/RJ. Proposta de realizar dia 23 de novembro ou dia 30 de novembro em Mangaratiba.  
74 Após discussão, os gestores decidiram pelo dia 30 de novembro e sugeriram a participação do Pedro  
75 Alves Filho, representante do Planejamento do município de Angra dos Reis para falar sobre o recurso  
76 da CIES/BIG. **4. Plano de Ação Regional da Rede Cegonha (SES/RJ):** Pauta solicitada pela  
77 Coordenação da Área Técnica da Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Aleitamento Materno e  
78 pactuada em CIB/RJ. Solicita inclusão permanente sobre os Planos de Ação Regional – PAR da Rede



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

79 Cegonha na Comissão Intergestores da Região da Baía da Ilha Grande no ano de 2017. A secretária  
80 executiva da CIR/BIG informou que o grupo está atualizando o Plano de Ação da Rede Cegonha,  
81 porém precisa da presença dos municípios para realizar o mesmo e na última reunião (27/09) houve a  
82 ausência do município de Paraty. Próxima reunião será no dia 04/10/2017 na sede da CIR/BIG. A  
83 secretária de saúde do município informou que iria entrar em contato com o representante do grupo  
84 para saber de sua ausência. **5. Saldo do recurso regional da secretaria executiva da CIR (SES/RJ):**  
85 Pauta definida como fixa na reunião conjunta das secretarias executivas da CIR com a AR a fim de  
86 apresentar o recurso atual das secretarias e discussão sobre a necessidade de utilização do mesmo. A  
87 secretária executiva da CIR informou da retirada da impressora multifuncional do setor e comunicou  
88 dificuldade administrativa no setor por conta disto. Os representantes dos municípios de Paraty e  
89 Mangaratiba manifestaram repúdio quanto a questão do recurso do CEREST que foi usado para  
90 pagamento de serviço de limpeza pelo município de Angra dos Reis no valor de R\$ 50.000,00, os  
91 técnicos solicitaram a conciliação bancária dos recursos regionais. **6. Atualização dos Planos de**  
92 **Contingência de Desastres Naturais, Arboviroses e Sífilis:** Divulgar aos gestores a situação atual  
93 dos respectivos Planos de cada município. Angra falta entregar o Plano de Sífilis; Mangaratiba falta  
94 entregar a 2º versão do plano de desastres e de arboviroses e Paraty falta entregar a 2º versão do plano  
95 de desastres e de arboviroses e de Sífilis. Passando para o Comunicado sobre os Grupos Condutores,  
96 Grupos de Trabalho, CIES e CIB/RJ realizados em setembro. Foi informado que o comunicado com  
97 estes informes será encaminhado aos gestores por e-mail, mas deu destaque a alguns assuntos como;  
98 Grupo Condutor de U/E: Foi solicitado acréscimo de anexo com a lista de material, equipamentos e  
99 medicamentos que deverão estar disponibilizados nos SPAs e UPA para realizar os procedimentos de  
100 urgência e emergência. Próxima reunião dia 09 de outubro, às 10 hs, em Angra dos Reis com a  
101 presença dos representantes dos hospitais da Saúde Mental e do Corpo de Bombeiros. CIES: Analisar  
102 junto aos gestores na próxima reunião da CIR as propostas de datas para realização do Seminário  
103 Regional de Educação Permanente da BIG e do local. Proposta de realizar dia 23 de novembro ou dia  
104 30 de novembro em Mangaratiba. Tem como Público alvo: Gestores, Coordenadores de Atenção



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE**

105 Básica, Atenção Primária, Urgência e Emergência, diretores, Grupo Conductor da Rede Cegonha, NEU,  
106 Diretor do Hospital, Jurídico, Licitação, Fundo Municipal de Saúde e COSEMS/RJ. A secretária  
107 executiva da CIR/BIG informou que precisa repactuar a mudança da data da CIR para o dia 21 do mês  
108 de novembro. A representante do município de Paraty manifestou repúdio quanto a capacitação que foi  
109 oferecida pela região do Médio Paraíba com o MOVELA em parceria com a empresa LUMIAR sobre  
110 ventilação não invasiva realizada no dia 13/09/2017 em Volta Redonda. Informou que os técnicos  
111 observaram que a capacitação foi baseada na apresentação do produto da empresa com foco na venda  
112 do mesmo. A representante do município destacou a dificuldade de transporte para os técnicos, ainda  
113 mais para esse tipo de capacitação. Passando aos informes do COSEMS/RJ, a apoiadora do  
114 COSEMS/RJ deu destaque a alguns assuntos: Solicitar ao Coordenador da RUE estadual que retifique  
115 a quantidade de UPAs ampliadas no município de Angra dos Reis que foram pactuadas na CIB de  
116 setembro; Programa de Formação em Saúde, parceria ECG/TCE-RJ e SES-RJ; Boletim  
117 epidemiológico sobre Febre Amarela e outras Arbovirose; Campanha de Vacinação. Plano Estadual de  
118 Segurança do Paciente; Serviço de Atenção Domiciliar – SAD. Informes: Fluxo de documentos das  
119 CIRs e Áreas Técnicas da SES-RJ; Distribuição de Penicilina Benzatina para Sífilis em gestantes e  
120 parceiros e a distribuição de Penicilina Cristalina para Sífilis Congênita; Pendências dos Relatórios  
121 Anuais de Gestão Municipais 2015 e 2016; Distribuição de questionários para as 09 regiões com vistas  
122 à realização de um diagnóstico das estruturas de planejamento; Informe do Processo de Planejamento  
123 Regional; Recomendações para estruturação do Programa de Saúde do Trabalhador; Portaria nº 2.001,  
124 de 3 de agosto de 2017 onde altera a portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe  
125 sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no  
126 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Altera o valor per capita do MS para R\$ 5,58 por habitante  
127 ano (População considerada, de acordo com o senso do IBGE de junho de 2016); Portaria nº 2.022, de  
128 7 de agosto de 2017 (Republicada por ter saído no DOU nº 155, de 14-8-2017, Seção 1, página 94,  
129 com incorreção no original) onde altera o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES),  
130 no que se refere à metodologia de cadastramento e atualização cadastral, no quesito Tipo de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE**

131 Estabelecimentos de Saúde. Os estabelecimentos de saúde já cadastrados no CNES terão o prazo de 06  
132 (seis) meses para se adequarem à nova metodologia, a contar da data de publicação da versão do  
133 SCNES, conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://estabelecimentos.saude.gov.br>  
134 As orientações relativas aos aspectos operacionais estarão disponíveis no endereço eletrônico  
135 <http://estabelecimentos.saude.gov.br>; Portaria 2.062-17 onde autoriza o repasse dos valores de recursos  
136 federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira  
137 Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes  
138 de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à  
139 atuação dos ACE (IF). Referente ao Relatório do CNES de junho/2017. Resolução MS/CIT nº 23, de  
140 17 de agosto de 2017 (DOU DE 18/08/2017). Estabelece diretrizes para os processos de  
141 Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das  
142 Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; Portaria nº 2.061, de 21 de agosto de 2017 onde divulga  
143 o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde  
144 (PQA-VS) de 2016 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que  
145 aderiram ao Programa. Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo  
146 financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no ano de  
147 2017, aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única. Na hipótese de  
148 execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente  
149 federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº  
150 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007. Portaria nº 2.181, de 29 de agosto de 2017, onde autoriza  
151 transferência dos recursos do concurso de prognósticos TIMEMANIA, destinados pela Lei nº 11.345,  
152 de 14 de setembro de 2006. Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos  
153 e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência, relativa ao exercício de 2017;  
154 portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017 onde regulamenta a aplicação de recursos por programação  
155 para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A. As propostas devem ser cadastradas no site  
156 [www.fns.gov.br](http://www.fns.gov.br) A execução dos recursos de que trata está Portaria deverá observar ao disposto na



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE**

157 Portaria nº 2.965/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.149, de 28 de agosto de 2017  
158 onde suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e  
159 do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios  
160 irregulares na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema  
161 de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).  
162 Guapimirim, Queimados, Resende e Tanguá. Deliberação CIB-RJ nº 4.630 de 08 de agosto de 2017  
163 constitui grupo de trabalho para discutir o fornecimento dos medicamentos do componente  
164 especializado da assistência farmacêutica, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Deliberação CIB-RJ  
165 nº 4.633 de 10 de agosto DE 2017, onde pactua a distribuição de autorização de internação hospitalar,  
166 no âmbito do estado do rio de janeiro; LEI Nº 13.479, de 5 de setembro de 2017 onde cria o Programa  
167 de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro- Santas Casas)  
168 para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do  
169 Sistema Único de Saúde ao amparo do disposto no § 1o do art. 199 da Constituição Federal;  
170 Deliberação nº 279 de 24 de agosto de 2017. Esta Deliberação dispõe sobre a instauração, a  
171 organização de procedimentos de tomadas de contas, definidas nos incisos II e III do artigo 8º da Lei  
172 Complementar Estadual nº 63/90, no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e  
173 municipal, bem como seu encaminhamento por meio do sistema informatizado e-TCERJ; SIOPS- Só o  
174 município de Paraty que não homologou o 3º bimestre. O prazo para alimentar e homologar o 4º  
175 bimestre é até o dia 30/09/2017. Eu, Andréia Garcia Gonçalves, Assistente da Secretaria Executiva da  
176 CIR/BIG lavrei e assinei a presente ata. Paraty, 28 de setembro de 2017.

Andréia Garcia Gonçalves  
Assistente da Secretaria Executiva da CIR/BIG



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA  
BAIA DA ILHA GRANDE**

Isabel Meschesi Pinheiro  
Secretária Executiva da CIR/BIG

Patrícia Ferreira de Lima  
Representante suplente de Nível Central SES

Zenilde Fernandes Mendes  
Secretária Municipal de Saúde de Mangaratiba

Martha Cardoso Cruz  
Secretária Municipal de Saúde de Paraty